



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO		PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 324/19
	<p>23 ABR 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário</p>		

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

*Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade de realização de reparos e realização de uma operação “tapa-buracos”, no município de Vale do Anari.*

A Deputada que à presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), a necessidade realização de reparos e realização de uma operação “tapa-buracos”, no município de Vale do Anari.

Plenário das Deliberações, 12 de Abril de 2019.

Cassia Muleta  
Deputada Estadual PODE/RO  
2ª Vice Presidente

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Diante da provocação através do Ofício N. 003/GVS/2019 por parte da câmara de vereadores do município, foi requisitada a intervenção desta casa de leis visando a obtenção de apoio do DER para a realização de uma operação “tapa buracos” naquele município.

Por entender a relevância dos serviços prestados pelo DER para a garantia de uma infraestrutura mínima à nossa população. Sendo ainda mais imprescindíveis e urgentes diante dos impactos gerados pelas fortes chuvas na nossa região. Solidarizamo-nos e, ainda que ciente de não se constituir uma obrigação originária do órgão, requisitamos tal medida como uma garantia de desenvolvimento ao município.

